

Proc. Administrativo 25- 6.028/2024

De: Rayan M. - SEMAD-COTACAO

Para: SEMAD-COTACAO - Assessoria Especial de Avaliação e Cotação de Preços

Data: 27/05/2024 às 10:35:56

Setores envolvidos:

SECOM, GP-CGP, SECOM-SUPJO, SECOM-CEAF, SEMAD-COTACAO, SEFAZ-CEGPP, SEFAZ-GC, SEMAD-RECEP, SEMAD-AUTU, SEMAD-GELIC, CGM - RECP - CPL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS.

—
Rayan Alves Marinho
Auxiliar Administrativo

Anexos:
DESPACHO_DISPENSA_ELETRONICA_FRUSTADA.pdf

DESPACHO

REFERÊNCIAS: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6.028/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais, para atender a equipe de jornalismo, da Secretaria Municipal de comunicação e eventos da Prefeitura de Senador Canedo conforme especificações detalhadas nos termos do edital.

Considerando o processo que foi recebido pela Comissão de Contratação Direta;

Considerando que foi devidamente publicado AVISO DE LICITAÇÃO; nos termos e prazos estabelecidos pela Legislação Especial nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 36/2024, designado data para início dos envios das propostas eletrônicas às 10/05/2024; com data limite para o dia 14/05/2024 às 17h00min; iniciando a fase de lances no dia 15/05/2024 às 09h30min, encerrando às 16h00min;

Considerando que os atos praticados inerentes a dispensa eletrônica em epígrafe, conforme emana a Ata da Sessão Pública que comprova que a referida sessão foi aberta e em seguida a fase de lances, entretanto não ocorreu a disputa, haja vista que não houve credenciados, assim sendo a referida sessão **FRUSTADA**.

Considerando que há composição de custo elaborada com empresas/fornecedoras do objeto a ser licitada no mercado;

Diante do exposto; e seguindo os ritos oriundos da legislação pertinente; a fim de não FRUSTAR a Dispensa de Licitação Eletrônica; requeremos os documentos da empresa: **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA** com o CNPJ nº. **21.440.180/0001-00** cujo qual sagrou o menor valor, diante dos 3 (três) orçamentos levantados para pesquisa de preços; Declarando assim habilitada.

Leandro Blamires

Agente de Contratação

Decreto nº 481/2024

Senador Canedo/GO, 27 de maio de 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCD2-722D-D28F-228C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO BLAMIRES (CPF 824.XXX.XXX-49) em 27/05/2024 10:45:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/FCD2-722D-D28F-228C>